Comunicado – Suspensão do atendimento presencial do setor Jurídico

23 de Abril de 2020 , 18:40
Atualizado em 07 de Agosto de 2020 , 10:04

Com o objetivo de ampliar a atuação do Ipem-MG para a prevenção ao contágio pelo coronavírus, informamos que o atendimento presencial do setor Jurídico do Ipem-MG será suspenso a partir dessa quinta-feira (19/03/2020).

O atendimento ao público externo será prestado pelo Ipem-MG, por meio dos e-mail's auto.infracao@ipem.mg.gov.br e cobranca@ipem.mg.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h.

A medida acima segue a determinação do art. 8º, da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, nº 2 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Minas Gerais:

“Art.8. As visitações públicas e o atendimento presencial ao público externo ficam suspensos quando puderem ser prestados por meio eletrônico ou telefônico, enquanto durar a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado.

Mais informações: (31) 3399 7147 - das 08h00 às 12h00

(31) 3399 7133 - das 12h00 às 18h00

Enviar para impressão